**INDICAÇÃO N° 558/2024**

**INDICO A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO RENASCER, COM PISCINA AQUECIDA, NO BAIRRO ROTA DO SOL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**MAURICIO GOMES– PSD,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de implantação de uma unidade do Centro de Reabilitação Renascer, com piscina aquecida no Bairro Rota do Sol, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o Centro de Reabilitação Renascer de Sorriso é uma unidade da Atenção Especializada, visando o trabalho na reabilitação ambulatorial e domiciliar de pessoas com algum tipo de comorbidade física, tais como fraturas, luxações, patologias respiratórias e ou deficiência física/mental;

Considerando que o município dispõe de apenas uma unidade do Renascer e não atende a demanda do município, visto que centenas de pessoas aguardam meses nas filas por atendimento, agravando ainda mais o quadro de saúde dos pacientes;

Considerando que o Bairro Rota Sol, possui população aproximada de mais de 40.000 habitantes e pacientes que necessitam de atendimento no Renascer são obrigados a se locomover para a única unidade existente, demasiadamente distante;

Considerando que com a implantação de uma unidade naquela localidade, minimizar-se-á o tempo de espera e agilizará os atendimentos, diminuindo a fila de espera;

Considerando que é necessário proporcionar um serviço mais amplo aos pacientes, razão por que se faz necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de junho de 2024.

 **MAURICIO GOMES**

 **Vereador PSD**